LEI N. º 390, de 18 de Outubro de 2004.

EMENTA: *DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO VIGENTE ORÇAMENTO PROGRAMA..*

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, na importância de R$ 230.978,22(Duzentos e trinta mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), que será utilizado no pagamento de despesas, conforme demonstrativo abaixo.

ÓRGÃO: 02.00 – Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.01 – Gabinete Municipal
PROJETO ATIVIDADE – 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete

31.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$**	28.433,22
33.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação	**R$**	3.660,00
TOTAL.....	**R$**	32.093,22

ÓRGÃO: 03.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 03.01 - Semfaz
PROJETO ATIVIDADE – 03.01.04.123.0003.2.004- Manutenção das Atividades da Semfaz

31.90.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$**	24.605,00
TOTAL.....	**R$**	24.605,00

ORGÃO: 04.00 – Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.01 – Atividades Administrativas
PROJETO ATIVIDADE – 04.01.04.122.0003.2.007- Manutenção das Atividades da Semad

31.90.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$**	16.400,00
33.90.46.00.00 Auxilio Alimentação	**R$**	1.680,00
TOTAL.....	**R$**	18.080,00

ÓRGÃO: 04.00 – Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.04– Atividades do SAAE
PROJETO ATIVIDADE – 04.0404..122.0003.2.008 Manutenção das Atividades do SAAE

31.90.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$**	10.542,89
TOTAL.....	**R$**	10.542,89

ÓRGÃO: 05.00 – Secretaria Municipal da Semplan
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05.01 – Atividades da Semplan
PROJETO ATIVIDADE – 05.0104.122.0003.2.010- Manutenção das Atividades da Semplan

31.90.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$**	2.977,11
33.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação	**R$**	180,00
TOTAL.....	**R$**	3.157,11

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria Municipal de Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.01 – Atividades Administrativas PROJETO ATIVIDADE – 06.0104.122.0014.2.011- Manutenção das Atividades da Semosp

31.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	13.500,00
33.90.30.01.00 - Material de Consumo	R$	6.500,00
TOTAL	R$	20.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria Municipal de Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.01 – Atividades Administrativas PROJETO ATIVIDADE – 06.0104.122.0014.2.011- Manutenção das Atividades da Semosp

33.90.36.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	29.500,00
TOTAL.....	R$	29.500,00

ORGÃO: 07.00 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.03– Atividades do Fundef
PROJETO ATIVIDADE – 07.0312.361.0019.2.018- Manutenção do Fundef 60%

31.90.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$**	48.000,00
TOTAL.....	**R$**	48.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.03– Atividades do Fundef
PROJETO ATIVIDADE – 07.0312.361.0019.2.019 Manutenção do Fundef 40%

31.90.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$**	10.000,00
TOTAL.....	**R$**	10.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.01 – Atividades da Saúde
PROJETO ATIVIDADE – 08.01.10.301.0022.2.026- Manutenção das Atividades da Semusa

31.90.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$**	25.000,00
TOTAL.....	**R$**	25.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.01 – Atividades da Semagri
PROJETO ATIVIDADE – 09.0104.122.0003.2.038- Manutenção das Atividades da Semagri

31.90.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$**	5.000,00
TOTAL.....	**R$**	5.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.02 – Atividades da Semagri
PROJETO ATIVIDADE – 09.0220.605.0011.1041- Incentivo a Agricultura

33.90.30.01.00l – Material de Consumo	**R$**	5.000,00
TOTAL.....	**R$**	5.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto, serão utilizados os Recursos provenientes do excesso de arrecadação, comprovado nos valores abaixo discriminados.

RECEITA – Conforme Projeção para 2004 – Aprovada pelo T.C.E.R.

MÊS	META	ARRECADADA	DIFERENÇA
SETEMBRO/2004	404.088,62	635.066,84	230.978,22
TOTAL	**404.088,62**	**635.066,84**	**230.978,22**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Chupinguaia – RO, em 18 de Outubro de 2004.

Ataíde José da Silva
Prefeito Municipal